



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 207/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre vacância de cargo efetivo que se especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com art. 47, inciso IV da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

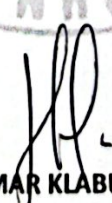
Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, de provimento efetivo, ocupado pelo servidor GENILSON MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 63901-1, em decorrência de sua aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, concedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos – PREVIPAR, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2026, conforme estabelecido no processo administrativo nº 2026.04.06166P.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Paranhos – MS, 01 de outubro de 2026.


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 207/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre vacância de cargo efetivo que se especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com art. 47, inciso IV da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, de provimento efetivo, ocupado pelo servidor GENILSON MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 63901-1, em decorrência de sua aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, concedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2026, conforme estabelecido no processo administrativo nº 2026.04.06166P.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Paranhos - MS, 01 de outubro de 2026.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata